



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

04/05/22

  
DIRETOR

INDICAÇÃO Nº 91  
SENHORES PRESIDENTES,  
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder, o pedido de pavimentação da Rua Edu Pinheiro Gomes.

## JUSTIFICATIVA

Este pedido chegou até nós através de um morador, onde o mesmo apresentou um romaneio, que encontra-se em anexo a esta indicação, que mostra em detalhes um quantitativo previsto para que esta pavimentação seja executada. Com isto, pedimos para que o Executivo Municipal, analise com bons olhos e que faça um orçamento e uma proposta de ação para essa execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO

05/05/22

  
1º SECRETÁRIO

Piratini, 04 de Maio de 2022.

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

05/05/22

  
PRESIDENTE

  
Professora Lúcia Corral  
Vereadora PDT

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
\_ CONTRÁRIOS  
\_ ABSTENÇÕES



Sistema de Parceria entre o Município de Piratini e os moradores conforme acordado na  
 lista de adesão 06/2014, via de reunião e lista específicas para tal finalidade.

LADO IMPAR - LARGURA DA RUA A SER PAVIMENTADA 7,00m

Nº	NOME	LARGURA m/cm	MURO DIO	UNIDADE m²	ÁREA m²	CIMENTO kg	CANALIZ m
01	JULIANA VAZ CHIAGAS	12,25	13	47,00	9	25	13
02	RUA ALDIR GARCIA DIAS	10,00	4	38,50	7	8	00
03	FRANCIONE DAROZ MARTINS - 55	12,20	13	47,00	9	26	13
04	CHRISTIANI DAROZ MARCINS - 67	13,80	14	53,00	10	28	14
05	JADIR BUENO BIELENGERT - 70	10,50	11	40,00	8	22	11
06	JOÃO MAURÍCIO SOARES PINHEIRO - 17	10,00	10	38,50	7	20	10
07	ADROVANDO CRESPO RODRIGUES - 111	20,00	20	77,00	14	40	20
08	DEBORA MANETTI - 117	10,00	10	38,50	7	20	10
09	JOÃO DE DEUS ALVES FEIXEIRA - 129	10,35	11	39,50	8	22	11
10	SIMÃO DUARTE DE OLIVEIRA - 149	22,00	22	85,00	16	44	22

PIRATINI, 15 DE OUTUBRO DE 2014

**Município de Piratini**  
 Comissão Municipal de Sistema de Parceria  
 para Pavimentação das vias Públicas



**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PINHEIRO GOMES**  
 QUADRA ENCLAVADA NA AV. ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE GUIMARÃES ATÉ A RUA ALBERTO DIAS.

Sistema de Parcelaria entre o Município de Piratini e os moradores conforme acordado na lista de adesão 00/2014, ata de reunião e leis específicas para tal finalidade.

LADO IMPAR – LARGURA DA RUA A SER PAVIMENTADA 7,00m

Nº	NOME	TESTADA m/m	MEIO FIO	UNISTEN m²	ÁREA m²	CIMENTO Kg	CANOS 40
01	FRANCIONE DAROZ MARTINS - 55	12,20	13	47,00	9	26	13
02	CHRISTIANE DAROZ MARTINS - 67	13,80	14	53,00	10	28	14
03	JADIR BUENO BITENGURT - 79	10,50	11	40,00	8	22	11
04	JOAO MAURICIO SOARES PINHEIRO - TV	10,00	10	38,50	7	20	10
05	ADROVANDO CRESPO RODRIGUES - 111	20,00	20	77,00	14	40	20
06	DEBORA MANETTI - 117	10,00	10	38,50	7	20	10
07	JOÃO DE DEUS ALVES TEIXEIRA - 129	10,35	11	39,50	8	22	11
08	SÍMÃO DUARTE DE OLIVEIRA - 149	22,00	22	85,00	16	44	22

PIRATINI, 15 DE OUTUBRO DE 2014

**Município de Piratini**  
 Comissão Municipal de Sistema de Parcelaria  
 para Pavimentação das Vias Públicas



Município de Piratini  
Comissão Municipal de Sistema de Fretada  
para Pavimentação das Ruas e Ruas

PIRATINI, 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nº	NOME	ÁREA m²	VALOR R\$	CANTO
01	ALBERTON HELO GARCIA	13,00	50,00	10
02	CASSIA MARTI MADRUGA	13,60	52,00	10
03	OLINDO GARCIA BRILHO - ESR DE FARIAS 136	10,00	38,50	7
04	LEISA ELIANA RODRIGUES PORTO 114	10,00	38,50	7
05	MARIA ANTONIA BANDEIRA 106	10,00	38,50	7
06	FILICIO NETTO MARTINS DA SILVA 94	10,20	39,00	7
07	OTAVIO PEREIRA BANDEIRA 84	15,00	58,00	11
08	ROSI MOURA DIAS - 72	10,30	39,00	8
09	PACLO ORLANDO MACEDO DE OLIVEIRA 70	10,00	38,50	7
10	ROSI MOURA DIAS - 74	10,00	38,50	7

LADO PAR - LADORA DA RUA A SER PAVIMENTADA 7,0m

Projeto de Pavimentação da Rua Ezequiel Gomes  
quadra nº10 na Av. Antônio José Vieira de Caramalães até a Rua Almirante Dias

Sistema de Fretada entre o Município de Piratini e os moradores conforme acordado na  
Nota de acordo 00/2014, ata de reunião e leis específicas para tal finalidade.